

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA Nº 187

1. **Data, hora e local:** Dia 05 (cinco) de novembro de 2025, às 14:00 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.

2. **Presença e mesa:** Presente a totalidade dos Diretores da Companhia, Srs.: Rudimar Dall'Onder, Gelson Luis Rostirolla e Alceu Demartini de Albuquerque.

Presidente: Rudimar Dall'Onder

Secretário: Gelson Luis Rostirolla.

3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 3º (terceiro) trimestre e nos 9 (nove) primeiros meses do exercício social de 2025, e as respectivas informações financeiras. **2)** Propor ao Conselho de Administração da Companhia: **(i)** a 3ª (terceira) distribuição antecipada de dividendos, com base no resultado líquido apurado até 30 (trinta) de setembro de 2026; e **(ii)** o Calendário de Eventos Corporativos do exercício social de 2026.

4. **Deliberações:** Após aprovada a ordem do dia e analisados todos os documentos, os diretores deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

4.1. Aprovar o desempenho da Companhia no 3º (terceiro) trimestre e nos 9 (nove) primeiros meses do exercício social de 2025, e as respectivas informações financeiras.

4.2. Aprovar as seguintes propostas a serem endereçadas ao Conselho de Administração da Companhia:

(i) A 3ª (terceira) distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado líquido apurado até 30 (trinta) de setembro de 2025, em conformidade com o art. 34 do Estatuto Social da Companhia, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício social de 2025, o valor de R\$224.768.604,93 (duzentos e vinte quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos); subtraído o valor de R\$57.546.886,07 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos), pago aos acionistas em 29 (vinte nove) de maio 2025, e R\$103.323.193,11 (cento e três milhões, trezentos e vinte três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos), pago aos acionistas em 10 (dez) de setembro de 2025; resultando assim o valor líquido de R\$63.898.525,75 (sessenta e três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,070828374 por ação (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 10 (dez) de dezembro de 2025, e distribuídos da seguinte forma:

a) Em forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputado no dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de

reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,066507050 (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária, para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e

- b) Em forma de dividendo, o valor de R\$3.898.525,75 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos), correspondendo ao valor de R\$0,004321324 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos dividendos antecipados os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia inscritos nos registros da Companhia em 21 (vinte e um) de novembro de 2025 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas *ex-dividendo* a partir de 24 (vinte e quatro) de novembro de 2025, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

(ii) O Calendário de Eventos Corporativos do exercício social de 2026.

5. **Encerramento:** Lida achada conforme e confirmada em todos os seus termos, sendo assinada pelos integrantes da Mesa, os Senhores: Rudimar Dall'Onder - Presidente, Gelson Luis Rostirolla - Secretário, e o Diretor Alceu Demartini de Albuquerque.
6. **Declaração:** Na qualidade de Secretário da Reunião da Diretoria, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 05 de novembro de 2025.

Gelson Luis Rostirolla
Secretário